



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 161, quinta-feira, 05 de março de 2015

DECRETO Nº 23.931 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ANTONIO LUIZ FERNANDES, matrícula n. 5.237-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista - Intensivista Adulto, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078895** e o código CRC **3819A48E**.

DECRETO Nº 23.933 de 25 de fevereiro de 2015.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LUCIA MARIA DA ROSA, matrícula n. 25.348, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078913** e o código CRC **C667CC7C**.

DECRETO Nº 23.932 de 25 de fevereiro de 2015.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ARLEI MANOEL PRADO DA SILVA, matrícula n. 13.757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078902** e o código CRC **1FC27BAA**.

DECRETO Nº 23.934 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **MARIA DA ROCHA CARDOSO**, matrícula n. 19.882, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078927** e o código CRC **C08AB687**.

DECRETO Nº 23.935 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MIRIAM FERNANDES, matrícula n. 15.491, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078928** e o código CRC **0C25016D**.

DECRETO Nº 24.025 de 04 de março de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de K5 Administradora de Bens LTDA localizada na Rua Dona Francisca – Distrito Industrial Norte.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de K5 Administradora de Bens LTDA ou de quem de direito, destinadas a arruamento – Rua Dona Francisca – Distrito Industrial Norte.

“Uma faixa de terras, situada nesta cidade, localizada na Rua Dona Francisca esquina com a Servidão Leopoldo João Batista, a ser atingida pelo alargamento da mesma, com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente, Sudoeste, com 47,78m (quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros) para a Rua Dona Francisca fundos, a Sudeste, lado direito com 7,62m (sete metros e sessenta e dois centímetros) confrontando-se com terras do Município de Joinville, fazendo o travessão dos fundos, a Nordeste, com 54,64m (cinquenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) confrontando-se com terras remanescente de K 5 Administradora de Bens Ltda, contendo a área total de 153,57m² (cento e cinquenta e três vírgula cinquenta e sete metros quadrados). Sem Benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob o nº 119.329 no Cartório de registro de Imóveis da 1ª Imobiliária desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081953** e o código CRC **C8A126D9**.

DECRETO Nº 24.026 de 04 de março de 2015.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA, localizadas na Rua Iapetus– Bairro Jardim

Paraíso.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA ou de quem de direito, destinadas a arruamento. Atingida pela Rua Dorado, – localizadas na Rua Iapetus– Bairro Jardim Paraíso.

I- Uma faixa de terra, de formato irregular, atingida pela Rua Dorado, no Bairro Jardim Paraíso, localizada na Rua Iapetus distando **57,13m** (cinquenta e sete metros e treze centímetros) da Rua Delphinus, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Noroeste, medindo **24,00m** (vinte e quatro metros) no alinhamento da Rua Iapetus; fundos a Sudoeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, em duas (02) linhas, a primeira em desenvolvimento de curva, com um raio de **6,00** (seis metros) e medindo em seu desenvolvimento **9,33m** (nove metros e trinta e três centímetros), e a segunda linha em reta, medindo **4,61m** (quatro metros e sessenta e um centímetros) ambas confrontando-se com a área remanescente 2 (dois) de propriedade da Imobiliária Rovedá LTDA (alinhamento da Rua Dorado); fundos a Nordeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, em duas (02) linhas, a primeira em desenvolvimento de curva, com um raio de **6,00m** (seis metros), medindo em seu desenvolvimento **9,52m** (nove metros e cinquenta e dois centímetros) e a segunda linha em reta, medindo **14,29m** (quatorze metros e vinte e nove centímetros), alinhamento da Rua Dorado, ambas confrontando-se com a área remanescente 01 de propriedade da Imobiliária Rovedá LTDA.; fazendo o travessão dos fundos a Sul, medindo **15,67m** (quinze metros e sessenta e sete centímetros), confrontando-se com terras de Januario G. de Freitas (Atual leito da Rua Dorado), contendo a área total de **200,86m²** (duzentos metros vírgula oitenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 22.079 da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul.

II- Um terreno de formato irregular, localizado na Rua Iapetus, Bairro Jardim Paraíso, distando **52,00m** (cinquenta e dois metros) da Rua Delphinus, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Noroeste, medindo **5,13m** (cinco metros e treze centímetros) no alinhamento da Rua Iapetus; fundos a Sudoeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, em duas (02) linhas, a primeira em desenvolvimento de curva, com um raio de **6,00m** (seis metros), medindo em seu desenvolvimento **9,52m** (nove metros e cinquenta e dois centímetros) e a segunda linha em reta, medindo **14,29m** (quatorze metros e vinte e nove centímetros), ambas confrontando-se com a área a desapropriar da matrícula nº 22.079 de propriedade da Imobiliária Rovedá LTDA. (alinhamento da Rua Dorado); fundos a Nordeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, medindo **26,00m** (vinte e seis metros), confrontando-se com o lote nº 4 (quatro) da quadra nº 20 (vinte) do denominado loteamento “Parque Residencial São Francisco de Assis II”; fazendo o travessão dos fundos a Sul, medindo **9,66m** (nove metros e sessenta e seis centímetros) confrontando-se com as terras de propriedade de Januario G. de Freitas, contendo uma área total de **212,33m²** (duzentos e doze vírgula trinta e três metros quadrados), sem benfeitorias, área não edificável, para posterior revenda, parte do imóvel matriculado sobre nº 22.079 da 2ª Circunscrição da Comarca de São

Francisco do Sul.

III- Um terreno de formato irregular, localizado na Rua Iapetus, Bairro Jardim Paraíso, distando **81,13m** (oitenta e um metros e treze centímetros) da Rua Delphinus, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Noroeste, medindo **6,87m** (seis metros e oitenta e sete centímetros) no alinhamento da Rua Iapetus; fazendo fundos a Nordeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, em duas (02) linhas, a primeira em desenvolvimento de curva, com um raio de **6,00m** (seis metros) medindo em seu desenvolvimento **9,33m** (nove metros e trinta e três centímetros) e a segunda linha em reta, medindo **4,61m** (quatro metros e sessenta e um centímetros) ambas confrontando-se com a área a desapropriar de propriedade da Imobiliária Rovedá LTDA. (alinhamento da Rua Dorado); fazendo travessão dos fundos a Sul, medindo **16,67m** (dezesseis metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com as terras de propriedade de Januario G. de Freitas, contendo uma área total de **54,91m²** (cinquenta e quatro vírgula noventa e um metros quadrados), sem benfeitorias, área não edificável, para posterior revenda, parte do imóvel matriculado sob nº 22.079 da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082001** e o código CRC **822A28C4**.

DECRETO Nº 24.027 de 04 de março de 2015.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA, localizadas na Rua Crux– Bairro Jardim Paraíso.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA ou de quem de direito, destinadas a arruamento. Atingida pela Rua Corvus, – localizadas na Rua Crux–

Bairro Jardim Paraíso.

I- Uma faixa de terra, atingida pela Rua Corvus, localizada nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso, Rua Crux, distando **47,78m** (quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros), da esquina com a Rua 16 (atualmente Rua Via Láctea), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Sul, medindo **12,00m** (doze metros), para a Rua Crux, fundos a Sudeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando-se com o lote nº 07 (futuro arruamento), fundos a Noroeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, em três (03) linhas, a primeira medindo **0,81m** (oitenta e um centímetros), confrontando-se com o lote nº 05, a segunda em curva com raio de **6,00m** (seis metros), medindo em seu desenvolvimento **7,93m** (sete metros e noventa e três centímetros), terceira e última em linha reta com **22,99m** (vinte e dois metros e noventa e nove centímetros), ambas confrontando-se com área remanescente de propriedade de Imobiliária Rovedá Ltda. Fazendo o travessão dos fundos a Nordeste, medindo **8,10m** (oito metros e dez centímetros), confrontando-se com Área Institucional (futuro arruamento); contendo uma área total de **243,90m²** (duzentos e quarenta e três vírgula noventa metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 21.959 na 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul.

II- Um terreno para posterior revenda, localizado nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso, Rua Crux, distando **0,81m** (oitenta e um centímetros) da Rua Crux e deste ponto **59,78m** (cinquenta e nove metros e setenta e oito centímetros), do entroncamento com a Rua 16 (atualmente Rua Via Láctea), com as seguintes medidas e confrontações: frente a Sudeste, em curva com raio de **6,00m** (seis metros), medindo em seu desenvolvimento **7,93** (sete metros e noventa e três centímetros), para a área a desapropriar (futuro arruamento), fundos a Leste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo **22,99m** (vinte e dois metros e noventa e nove centímetros), confrontando-se com área a desapropriar de propriedade de Imobiliária Rovedá Ltda; fundos a Noroeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo **29,19m** (vinte e nove metros e dezenove centímetros), confrontando-se com o lote nº 05; fazendo o travessão dos fundos, a Nordeste, medindo **3,90m** (três metros e noventa centímetros), confrontando-se com Área Institucional, contendo uma área total de **116,10m²** (cento e dezesseis vírgula dez metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 21.959 na 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082003** e o código CRC **8D54716F**.

DECRETO Nº 24.028 de 04 de março de 2015.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de

**propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA,
localizadas na Rua Crux– Bairro Jardim Paraíso.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA ou de quem de direito, destinadas a arruamento – localizadas na Rua Crux– Bairro Jardim Paraíso.

I- DESAPROPRIAR (ATINGIDA PELA RUA CORVUS): Uma faixa de terra, de formato irregular, atingida pela Rua Corvus, no Bairro Jardim Paraíso, localizada na Rua Crux distando **38,85m** (trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros), da esquina com a Rua 16 (atualmente Rua Via Láctea), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Sul, medindo **8,93m** (oito metros e noventa e três centímetros), para a Rua Crux, fundos a Sudeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, em duas (2) linhas, medindo a primeira em curva com raio de **6,00m** (seis metros), medindo seu desenvolvimento **7,69m** (sete metros e sessenta e nove centímetros), a segunda em linha reta com **24,72m** (vinte e quatro metros e setenta e dois centímetros), ambas confrontando-se com área remanescente de propriedade de Imobiliária Rovedá Ltda, fundos a Noroeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando-se com o lote nº 06 (futuro arruamento); fazendo o travessão dos fundos a Nordeste, medindo **3,95m** (três metros e noventa e cinco centímetros), confrontando-se com Área Institucional (futuro arruamento); contendo uma área total de **133,90m²** (cento e trinta e três vírgula noventa metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 21.960 na 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul.

II- ÁREA REMANESCENTE (PARA POSTERIOR REVENDA): Um terreno para posterior revenda, localizado nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso, Rua Crux, distando **35,78m** (trinta e cinco metros e setenta e oito centímetros), do entroncamento com a Rua 16 (atualmente Rua Via Láctea) com as seguintes medidas e confrontações: frente a Sul, medindo **3,07m** (três metros e sete centímetros) para a Rua Crux, fundos a Sudeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando-se com o lote nº 08, fundos a Noroeste, lado esquerdo de quem de frente olha, em duas (2) linhas, medindo a primeira em curva com raio de **6,00m** (seis metros), medindo em seu desenvolvimento **7,69m** (sete metros e sessenta e nove centímetros), a segunda em linha reta com **24,72m** (vinte e quatro metros e setenta e dois centímetros), ambas confrontando-se com área a desapropriar de propriedade de Imobiliária Rovedá Ltda. (futuro arruamento); fazendo o travessão dos fundos a Nordeste, medindo **8,05m** (oito metros e cinco centímetros), confrontando-se com Área Institucional, contendo uma área total de **226,10m²** (duzentos e vinte e seis vírgula dez metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel registro sob nº 21.960 da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082006** e o código CRC **616CFEBD**.

DECRETO Nº 24.010 de 04 de março de 2015.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 057/12, instaurado pela Portaria nº 277/2012, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto nos artigos 155, incisos II e X, e 172, inciso IV da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, combinado com o artigo 11, inciso I da Lei 8.429/92 e artigo 31, §1º da Lei 11.428/06.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Fernando Salles Tavares, matrícula 24.352, do cargo de Geólogo, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081898** e o código CRC **11E494CE**.

DECRETO Nº 24.011 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Josilene Moreira Duarte, matrícula 43.202, do cargo de Cozinheiro, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081899** e o código CRC **A6372553**.

DECRETO Nº 24.012 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Fazenda:

- Caroline Poffo, matrícula 43.785, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081900** e o código CRC **381F2101**.

DECRETO N 24.013 de 04 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Celso Medeiros, matrícula 44.596, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Cristiane da Silva de Andrade, matrícula 43.487, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Fernanda Aparecida Cristofolini, matrícula 43.936, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Jocelia Terezinha Olegini Maroni, matrícula 43.995, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Juliane Ester da Silva, matrícula 43.037, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Karen Cristina Valenca da Silva, matrícula 43.383, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Leonardo Medeiros, matrícula 43.303, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Lilia de Barros Nascimento, matrícula 43.733, do cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Mayandra Santos de Souza Siqueira, matrícula 43.338, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Sara Alves dos Santos, matrícula 43.223, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Siomara dos Santos Dobrychtop, matrícula 44.426, do cargo de Professor 1-5

Ensino Fundamental Séries Iniciais , a partir de 02 de fevereiro de 2015.

- Solange de Oliveira Rosa, matrícula 43.090, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Sonia Gabriela Nunes Goulart, matrícula 43519, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Vania Lucia Andrade de Oliveira, matrícula 44.314, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081901** e o código CRC **04EF836B**.

DECRETO Nº 24.014 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Daniel Ricardo Pereira, matrícula 39.137, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

- Jacqueline Maria Souza, matrícula 38.625, do cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Janaina Montagna Freiburger, matrícula 41.381, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- Jurema Marcelino dos Santos, matrícula 41.329, do cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081918** e o código CRC **FF12D397**.

DECRETO Nº 24.015 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Barbara Tais Ferreira dos Anjos, matrícula 43.007, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081925** e o código CRC **A5E417ED**.

DECRETO Nº 24.016 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Camila Jung Basso, matrícula 41.768, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 03 de fevereiro de 2015.
- Rosane Miriam Duarte Maia, matrícula 28.108, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte, a partir de 03 de fevereiro de 2015.
- Silvia Rosana Baumer de Souza, matrícula 41.285, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 03 de fevereiro de 2015

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081927** e o código CRC **647A5776**.

DECRETO Nº 24.017 de 04 de março de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Bruna de Gregorio Silva, matrícula 43.036, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 04 de fevereiro de 2015.
- Liliane Schmitz Pereira, matrícula 43.567, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 04 de fevereiro de 2015.
- Roseli Fernandes Furtado, matrícula 44.331, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081938** e o código CRC **E05E6A88**.

DECRETO Nº 24.018 de 04 de março de 2015.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Luciane Carolina Kesting Rodrigues, matrícula 43.546, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 05 de fevereiro de 2015.
- Maria da Gloria Garcia da Cunha Vieira, matrícula 44.794, do cargo de Cozinheiro, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081940** e o código CRC **AC45EB70**.

DECRETO Nº 24.019 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Daiana Samara Rosa Ananias, matrícula 39.795, do cargo de Cozinheiro, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081941** e o código CRC **6F555696**.

DECRETO Nº 24.020 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Marília Tontini, matrícula 41.972, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 05 de fevereiro de 2015.
- Michele Santos Kohn, matrícula 43.115, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 05 de fevereiro de 2015.
- Najara Perla Rubik Schotz, matrícula 45.723, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081942** e o código CRC **CCB850BE**.

DECRETO N° 24.021 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Sirlene Mazotti, matrícula 44.540, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081944** e o código CRC **4BB77306**.

DECRETO N° 24.022 de 04 de março de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação:

- Ana Maria de Oliveira Ramos, matrícula 36.334, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 06 de fevereiro de 2015.
- Francine Natalia de Matos Roldão, matrícula 43.207, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 06 de fevereiro de 2015.
- Rogeria Campos Mund , matrícula 31.013, do cargo de Fonoaudiologo, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081945** e o código CRC **1FDCF150**.

DECRETO Nº 24.023 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Cesar Roberto de Oliveira Cubas, matrícula 44.797, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 06 de fevereiro de 2015.
- Ivonete Estacio de Souza, matrícula 43.655, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamnetal Series Iniciais, a partir de 06 de fevereiro de 2015.
- Katia Regina de Macedo Micheluzzi, matrícula 45.209, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 06 de fevereiro de 2015.
- Marisa Casas, matrícula 43.813, do cargo de Cozinheiro, a partir de 06 de fevereiro de 2015.
- Rafael Lorrenzzetti, matrícula 45.021, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 06 de fevereiro de 2015.
- Tatiana Aparecida dos Santos Zanolli, matrícula 44.026, do cargo de Cozinheiro, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081947** e o código CRC **940803B6**.

DECRETO Nº 24.024 de 04 de março de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação;

- Josieli Martins Leffer, matrícula 44.653, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 09 de fevereiro de 2015.
- Soraia Regina Rocha Cardoso, matrícula 44.727, do cargo de Auxiliar Escolar, a partir de 09 de fevereiro de 2015.
- Valdireni Maria do Nascimento Fernandes da Silva, matrícula 43.033, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081951** e o código CRC **787E5FDE**.

DECRETO Nº 24.029 de 04 de março de 2015.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a

Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Silvia Reis da Silva, matrícula 8704-4, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082008** e o código CRC **E5639401**.

DECRETO Nº 24.030 de 04 de março de 2015.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Cleide Labor, matrícula 8688-8, para o cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082010** e o código CRC **4072D071**.

DECRETO Nº 24.031 de 04 de março de 2015.**Concede prorrogação de contrato.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso III, do Art. 4º da citada lei:

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Maria Conceição de Lima Bezerra, matrícula 8480-0, admitida conforme decreto nº 21.988 de 25/02/2014;

- *Pelo prazo de 190 dias* a servidora Tania Regina Rosa, matrícula 8358-8, admitida conforme decreto nº 21.107/04 de 12/08/2013;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Cristiane Reimer Dopke Will, matrícula 8482-2, admitida conforme decreto nº 21.985 de 25/02/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Erotides Maria Pereira Wuttke, matrícula 8484-4, admitida conforme decreto nº 22.143 de 27/03/2014;

- *Pelo prazo de 370 dias* a servidora Antonia Kraicizy, matrícula 8492-2, admitida conforme decreto nº 22.147 de 27/03/2014;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Danubia Dellagnolo, matrícula 8347-7, admitida conforme decreto nº 21.010/03 de 25/07/2013;

- *Pelo prazo de 185 dias* a servidora Jeniffer Paloma Fries Gurske, matrícula 8344-4, admitida conforme decreto nº 21.250/04 de 12/09/2013;

- *Pelo prazo de 370 dias* ao servidor Fillipp Neubauer, matrícula 8467-7, admitido conforme decreto nº 21.991/02 de 25/02/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* ao servidor Jeferson Paes Carvalho, matrícula 8589-9,

admitido conforme decreto nº 22.784/02 de 22/07/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Jozeane Freitas de Mendonça, matrícula 8591-1, admitida conforme decreto nº 22.946 de 19/08/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Aline Marialva Flores, matrícula 8606-6, admitida conforme decreto nº 22.890/03 de 05/08/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Geslane Moreira de Paula Schepers, matrícula 8615-5, admitida conforme decreto nº 22.940 de 18/08/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Caroline Garcia Hellmann, matrícula 8597-7, admitida conforme decreto nº 22.891/02 de 05/08/2014.

Concede prorrogação de contrato no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- *Pelo prazo de 30 dias* ao servidor Marlon Araújo Ramos, matrícula 8481-1, admitido conforme decreto nº 21.986 de 25/02/2014;

- *Pelo prazo de 90 dias* ao servidor Mario Sergio da Silva Miranda, matrícula 8461-1, admitido conforme decreto nº 21.730/03 de 19/12/2013;

- *Pelo prazo de 60 dias* ao servidor Patrick Duarte Silva, matrícula 8581-1, admitido conforme decreto nº 22.416 de 19/05/2014;

- *Pelo prazo de 60 dias* a servidora Taynara Olivia Kruger, matrícula 8583-3, admitida conforme decreto nº 22.785 de 22/07/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Elisangela Constantino do Nascimento, matrícula 8588-8, admitida conforme decreto nº 22.784/01 de 22/07/2014.

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Eliane Soares da Rocha, matrícula 8590-0, admitida conforme decreto nº 22.774 de 18/07/2014;

- *Pelo prazo de 35 dias* ao servidor Thiago Ferreira Bartholomei, matrícula 8594-4, admitido conforme decreto nº 22.849 de 30/07/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Marcia Bento Stinghen, matrícula 8596-6, admitida conforme decreto nº 22.891/01 de 05/08/2014;

- *Pelo prazo de 60 dias* ao servidor Rafael Terração, matrícula 8599-9, admitido conforme decreto nº 22.888/02 de 05/08/2014;

- *Pelo prazo de 60 dias* a servidora Mirna de Oliveira, matrícula 8580-0, admitida conforme decreto nº 22.776/01 de 18/07/2014;

- *Pelo prazo de 60 dias* ao servidor Sandi Tavares Sardinha, matrícula 8579-9, admitido conforme decreto nº 22.809/01 de 25/07/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* a servidora Silvane Sebben, matrícula 8600-0, admitida conforme decreto nº 22.888/01 de 05/08/2014;

- *Pelo prazo de 29 dias* ao servidor Fabio Augusto Selbach, matrícula 8604-4, admitido conforme decreto nº 22.890/02 de 05/08/2014;

- *Pelo prazo de 47 dias* a servidora Isadora Barreto Michels, matrícula 8608-8, admitida conforme decreto nº 22.889/02 de 05/08/2014;

- *Pelo prazo de 30 dias* a servidora Gilmara Juliane Zuffa, matrícula 8609-9, admitida conforme decreto nº 22.943/01 de 18/08/2014;

- *Pelo prazo de 21 dias* ao servidor Marcelo Ochoa, matrícula 8614-4, admitido

conforme decreto nº 22.942 de 18/08/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* ao servidor Marcos Colin Junior, matrícula 8616-6, admitido conforme decreto nº 22.941 de 18/08/2014;

- *Pelo prazo de 180 dias* ao servidor Marcelo Lemos Ineu, matrícula 8617-7, admitido conforme decreto nº 23133 de 11/09/2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082013** e o código CRC **3650CF56**.

DECRETO Nº 23.962 de 26 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville:

- Frederico Duarte de Farias, matrícula 46.088, no cargo de Agente Administrativo.
- Gabriel Yamamoto Shiratori, matrícula 46.095, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079517** e o código CRC **44AB09DD**.

DECRETO Nº 23.963 de 26 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Fundação Cultural de Joinville:

- Daiane Solano, matrícula 46.115, no cargo de Agente Administrativo.
- Priscila Schwabe da Silva, matrícula 46.123, no cargo de Agente Administrativo.
- Felipe Augusto Barsch, matrícula 1796, no cargo de Professor Atividades Musicais Canto.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079520** e o código CRC **AA82D94F**.

DECRETO Nº 23.964 de 26 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Fundação Cultural de Joinville:

- Marcelo Marcílio Machado, matrícula 46.099, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079527** e o código CRC **119AAB7E**.

DECRETO Nº 23.965 de 26 de fevereiro de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Diogo Leonardo da Silva, matrícula 738, no cargo de Agente de Trânsito.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079532** e o código CRC **2D138D0B**.

DECRETO Nº 23.967 de 26 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Cristina Henning da Costa, matrícula 46.114, no cargo de Engenheiro Sanitarista.
- Marcos Aurélio de Freitas, matrícula 46.120, no cargo de Engenheiro Agrônomo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079535** e o código CRC **1A8D7493**.

DECRETO Nº 23.968 de 26 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Jeferson Luiz Corrêa, matrícula 46.046, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião.
- Vanderson Luiz Arzão dos Santos, matrícula 46.051, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Steffany Oliveira Rosa, matrícula 46.053, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Rayson Ripolli de Oliveira, matrícula 46.054, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Aline Ribeiro Caetano, matrícula 46.055, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Lilian Vieira Oliveira da Silva, matrícula 46.057, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Erias Juliane Jeremias Evaristo, matrícula 46.058, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Eni Cordeiro dos Santos, matrícula 46.059, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Rosane Pinheiro Flores, matrícula 46.060, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Susana Neves da Silva Losi, matrícula 46.062, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079537** e o código CRC **8FA16696**.

DECRETO Nº 23.969 de 26 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Janaina Teresinha Alves Vieira, matrícula 46.048, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079540** e o código CRC **A047101F**.

DECRETO Nº 23.970 de 26 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Taiana Vieira Curvelo, matrícula 46.063, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Elaine Maria Magalhães, matrícula 46.064, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Josimere Gonçalves da Cunha, matrícula 46.065, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Samiria dos Santos Brasil, matrícula 46.067, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Ilonka Patricia Jansen Israel, matrícula 46.072, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Jéssica Daiane Moro Carraro Roeder, matrícula 46.079, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Marcia Inês da Maia Sauerbeck, matrícula 41.368, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Valdete Emilia Marcelino, matrícula 41.608, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Ana Paula Junkes, matrícula 46.068, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Carolina Sofia dos Reis, matrícula 46.073, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079544** e o código CRC **29F15D35**.

DECRETO Nº 23.966 de 26 de fevereiro de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA**a partir de 04 de março de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Nádia Walz, matrícula 46.082, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Vanessa Barreto Martins, matrícula 46.137, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079546** e o código CRC **A6A5E73B**.

DECRETO Nº 23.936 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ROSELAINÉ THIEL DAMASCENO, matrícula n. 14.212, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078929** e o código CRC **F29CB51F**.

DECRETO Nº 23.976 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Rosemery Ottersbach de Quadros, matrícula 46.131, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Jackeline Baier, matrícula 46.132, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Ana Paula Portella Batista, matrícula 46.139, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Karine Adrieli Rieger, matrícula 46.140, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Juliana Cristina Feustel Ferreira, matrícula 46.148, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Maria Regina Schmidt, matrícula 27.860, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Ilsa Lins dos Santos Oliveira, matrícula 35.836, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Aline Cristine Borges Antônio Passos, matrícula 39.443, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Aline Mara da Silva, matrícula 46.090, no cargo de Professor Educação Infantil.

- Jheniffer de Oliveira Boos, matrícula 46.125, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Claudia do Canto Lucho, matrícula 39.750, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Sandra Cidral, matrícula 42.073, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Gisela Suzani Beltrão Alvarenga, matrícula 46.142, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080040** e o código CRC **0EF67A84**.

DECRETO Nº 23.937 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SOLENE GONÇALVES XAVIER RITZMANN, matrícula n. 11.608, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078930** e o código CRC **CDC7AC0D**.

DECRETO Nº 23.938 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda

Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ZILVETE DE MIRANDA GONÇALVES, matrícula n. 8.288, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078932** e o código CRC **BE80E810**.

DECRETO Nº 23.977 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Maria Elisa Horn Iwaya, matrícula 46.089, no cargo de Agente Administrativo.
- Felipe Calistro, matrícula 46.097, no cargo de Agente Administrativo.
- Derlaine Palaoro, matrícula 46.092, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Célio Vieira Ramos, matrícula 46.098, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Inauria Maciel Kanzler, matrícula 46.087, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Geane de Medeiros Kluck, matrícula 41.244, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Aline Tromm Edener, matrícula 46.085, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências.
- Camila Feliciano, matrícula 46.102, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Sueli de Barros Preciliano, matrícula 46.103, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Carolina Pereira Dias de Albuquerque, matrícula 46.108, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Eloisa Silveira de Borba Lisbôa, matrícula 46.119, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Daiane Aparecida Ribas Scheer, matrícula 46.107, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Caroline Tomaz de Oliveira, matrícula 46.112, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Geisa Evaristo Mendes, matrícula 46.151, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Fernanda Pompeu da Silva Franke, matrícula 46.154, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080085** e o código CRC **0C46C186**.

DECRETO Nº 23.978 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Marcia da Silva, matrícula 46.121, no cargo de Professor Educação Infantil..

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080100** e o código CRC **AFA4BC9D**.

DECRETO Nº 23.939 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA, matrícula n. 21.561, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078938** e o código CRC **64776C9F**.

DECRETO Nº 23.980 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Subprefeitura da Região Leste:

- Jurandir Borges, matrícula 31.980, no cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080124** e o código CRC **53797A7C**.

DECRETO N° 23.940 de 25 de fevereiro de 2015.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARILENE KAMPPF DA SILVA, matrícula n. 28.695, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 14:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078940** e o código CRC **EF913DEF**.

DECRETO Nº 23.981 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Maryelin Sacardo, matrícula 46.126, no cargo de Agente Administrativo.
- Fabiane Maria Klitzke dos Santos, matrícula 46.145, no cargo de Fisioterapeuta.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080125** e o código CRC **04897C43**.

DECRETO N° 23.941 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 42, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor VALENTIM FERNANDES, matrícula n. 19.301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Edificações e Obras, lotado na Subprefeitura da Região Centro Norte, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078941** e o código CRC **8098954F**.

DECRETO Nº 23.982 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de março de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Fernanda Montano Zamboni , matrícula 46.144, no cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080131** e o código CRC **6DFDC8A9**.

DECRETO Nº 23.983 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de março de 2015, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Claudecir Barbosa, matrícula 739, no cargo de Agente de Trânsito.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080138** e o código CRC **9DF414DA**.

DECRETO N° 23.942 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 42, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor VALERIO MATTOS, matrícula n. 23.547, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental - Artes, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078945** e o código CRC **E84D343A**.

DECRETO Nº 23.984 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, na Fundação Cultural de Joinville, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rodrigo Otávio Dias de Souza, matrícula 1797, para o cargo de Professor Cursos Artísticos Gravura, a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080147** e o código CRC **95DA826B**.

DECRETO Nº 23.985 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de março de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Gean Carlos Ramos, matrícula 46.149, no cargo de Psicólogo.
- Alexssandra de Sousa Detoffel, matrícula 46.160, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080149** e o código CRC **C88135CA**.

DECRETO Nº 23.943 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora TEREZINHA DA SILVA ROSA, matrícula n. 23.766, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Geografia, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078947** e o código CRC **0853840D**.

DECRETO Nº 23.944 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado compulsoriamente, conforme art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal e art. 38 da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 19.709, ocupante do cargo de Instrutor de Cursos Profissionalizantes II - Eletricidade, em extinção, lotado na Fundação Albano Schmidt - FUNDAMAS, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 07 de março de 2015, data de alcance da idade limite no serviço público pelo servidor..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 03/03/2015, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078950** e o código CRC **3EAFB571**.

DECRETO Nº 23.986 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Thiago Pikisius, matrícula 46.158, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080153** e o código CRC **60278698**.

DECRETO Nº 23.945 de 25 de fevereiro de 2015.**Concede Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, e do art. 62, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/1999, a HILDEGARD BAYER BRUCH, na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido WIGAND BRUCH, matrícula n. 12.268, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 07 de fevereiro de 2015, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078954** e o código CRC **B302C7A4**.

DECRETO Nº 23.946 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e art. 53, I, c/c art. 62, II, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a ZAIR MARIA DOMINGUES, cônjuge do servidor ativo falecido JOAQUIM RAMOS DOMINGUES, matrícula n. 24.253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 08 de janeiro de 2015, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a partir de 08 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078956** e o código CRC **74CEF059**.

DECRETO Nº 23.947 de 25 de fevereiro de 2015.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a ELFRIEDA SCHMELING, matrícula n. 65.404, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino 1º Grau, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal nº 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 22 de janeiro e 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 de janeiro e 2015, data do óbito do servidor.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078960** e o código CRC **7B575B14**.

DECRETO Nº 23.987 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jozé Baptista, matrícula 46.136, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de março de 2015.
- Sheila Aparecida Costa dos Santos, matrícula 46.143, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de março de 2015.
- Zenita Padilha Valter, matrícula 46.147, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de março de 2015.
- Vanessa da Silva Büchling, matrícula 46.157, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080154** e o código CRC **FEAB75B7**.

DECRETO Nº 23.948 de 25 de fevereiro de 2015.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a MARIA SPINDOLA, na condição de cônjuge do servidor falecido PAULO CANDIDO SPINDOLA, matrícula n. 5.636, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 05 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2013, data do óbito da pensionista.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078964** e o código CRC **37A1997D**.

DECRETO 23.988 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Solen Costa Espindola, matrícula 46.150, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Gislane de Medeiros, matrícula 46.155, no cargo de Professor Educação Infantil

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080157** e o código CRC **46EDE8F9**.

DECRETO Nº 23.949 de 25 de fevereiro de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MAGDA SILVA, matrícula n. 15.431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Clínica Médica, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/03/2015, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078987** e o código CRC **7683980B**.

DECRETO Nº 23.971 de 27 de fevereiro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015:

- Sandra Silva Rodrigues, no cargo de Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080178** e o código CRC **39734B8E**.

DECRETO Nº 23.994 de 02 de março de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiano Tadeu Soares de Oliveira, matrícula 46.176 , para o cargo de Enfermeiro, a partir de 03 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080780** e o código CRC **0A29898E**.

DECRETO Nº 23.995 de 02 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Jefferson Sicka, matrícula 46.164, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.
- Carin de Andrade, matrícula 46.173, no cargo de Médico Dermatologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080781** e o código CRC **07CE47F4**.

DECRETO N° 23.996 de 02 de março de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Edenilda Pereira, matrícula 46.163, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 02 de março de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080784** e o código CRC **36675920**.

DECRETO Nº 23.997 de 02 de março de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de março de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Luana Garcia Ferrabone, matrícula 46.165, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080786** e o código CRC **8108FC09**.

DECRETO Nº 23.998 de 02 de março de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Kati Eliane Aiolfi, matrícula 46.166, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Marcia Cabral Pereira, matrícula 46.170, no cargo de Auxiliar de Educador

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080788** e o código CRC **58A217AE**.

DECRETO Nº 23.999 de 02 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Kamila Pereira, matrícula 46.162, no cargo de Auxiliar de Educador.
- Jezaine Gonçalves, matrícula 46.174, no cargo de Supervisor Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080789** e o código CRC **D4EF9C0B**.

DECRETO Nº 24.000 de 02 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Rosane Dias Medeiros Lopes, matrícula 46.169, no cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080792** e o código CRC **E453C77D**.

DECRETO Nº 24.001 de 02 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de março de 2015, na Secretaria de Educação:

- Josiane Santos de Oliveira da Rosa, matrícula 46.161, no cargo de Professor Educação

Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080794** e o código CRC **AFEF115E**.

DECRETO Nº 24.002 de 02 de março de 2015.**Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 024/14, instaurado pela Portaria nº 158/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II, da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz

parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Educação:

- Carmen Lúcia Stall, matrícula 28.681, do cargo de Cozinheira, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080795** e o código CRC **B6149664**.

DECRETO Nº 24.003 de 02 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de março de 2015, na Fundação Cultural de Joinville:

- Nadia Lidiane Otto, matrícula 1798, no cargo de Assistente Cultural-Monitor de Museus.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080796** e o código CRC **7D354D0B**.

DECRETO Nº 24.009 de 04 de março de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de março de 2015, no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Carlos Roberto Savitras, matrícula 740, no cargo de Agente de Trânsito.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 05/03/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081275** e o código CRC **1805A4B9**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**PORTARIA GABP N° 012/2015**

Nomeia Guardas Municipais de Joinville como Agentes da Autoridade de Trânsito Municipal

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – Detrans, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, incisos XI e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, e Portaria nº 002/2014-GABP, de 09 de setembro de 2014, que delega atribuições ao Diretor Executivo,

Considerando os Artigos 24, 25 e 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 2º, inciso VII da Lei Complementar nº 397, de 19 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como agentes da autoridade de trânsito, os guardas municipais de

Joinville, subordinados a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para exercerem a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito, de competência do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de fevereiro de 2015.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2015, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082041** e o código CRC **621D399C**.

EDITAL SEI Nº 0079823/2015 - FCJ.UEA

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 001/2014

a que se refere o Decreto municipal 16.273 de 17 de dezembro de 2009

EQUIPE DE PROCESSAMENTO TÉCNICO
(Arquivo Histórico de Joinville)

O Arquivo Histórico de Joinville, através da Equipe de Processamento Técnico e seu Coordenador, em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada na Reunião de nº 006/2014, desta equipe em 21/07/2014, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Histórico de Joinville eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas e no prazo citado, os documentos referidos, mediante solicitação dirigida ao Arquivo Histórico de Joinville.

Relação de Eliminação de Documentos 001/2014

**Relação de documentos duplicados recolhidos da Secretaria de Educação de
Joinville**

Tipo Documental	Ano	Exemplares
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portaria	1938	1
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portaria	1938	1
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portaria	1940	2
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portaria	1941	1
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portaria	1942	1
Orçamento e Leis e Decretos	1959-1960	1
Orçamento e Leis e Decretos	1960-1961	1
Orçamento e Leis e Decretos	1962-1963	2
Orçamento e Leis e Decretos	1964-1965	2
Orçamento e Leis e Decretos	1966-1967	4
Orçamento e Leis e Decretos	1967-1968	3
Orçamento e Leis e Decretos	1968-1969	4
Orçamento e Leis e Decretos	1969-1970	3
Orçamento e Leis e Decretos	1970-1971	5
Coletânea de Leis e Decretos	1971	2
Coletânea de Leis e Decretos	1972	1
Coletânea de Leis e Decretos	1973	1
Coletânea de Leis e Decretos	1974	2
Coletânea de Leis e Decretos	1975	2
Coletânea de Leis e Decretos	1976	2
Coletânea de Leis	1977	2
Coletânea de Decretos	1977	1
Coletânea de Leis e Decretos	1978	1
Coletânea de Leis e Decretos	1979	2
Coletânea de Leis e Decretos	1980	2
Coletânea de Leis e Decretos	1981	1
Coletânea de Leis	1982	1
Coletânea de Leis e Decretos	1982	2
Coletânea de Leis e Decretos	1983	1
Coletânea de Leis e Decretos	1984	2
Coletânea de Leis e Decretos	1985	2
Coletânea de Leis e Decretos	1986	2
Coletânea de Leis e Decretos	1987	1
Fundação Municipal 25 de Julho: 30 anos	1996	1
Plano Diretor de Joinville – Lei Nº 1262	1973	5
Representação Gráfica dos Dados Estatístico-Educacionais SC	1983	1
Atos do poder Legislativo	1965-1966	1
Código Tributário	1974	3

Relação de documentos duplicados do AHJ

Tipo Documental	Ano	Exemplares
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1898	1
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1899	1
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1900	3
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1901	5
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1902	6
Relatório do Conselho Municipal de Joinville	1906	1
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1907	1
Resoluções e Disposições – Zeladores Distritais	1908	2
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1908	2
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1909	4
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1911	3
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1913	3
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1914	4
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1915	1
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1916	3
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1919	2
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1920	2
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1921	4
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1922	2
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1923	4
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1924	2
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1925	1
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1926	1
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1927	3
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1928	1
Resoluções do Conselho Municipal de Joinville	1929	1
Resoluções e Lei Orçamentária PMJ	1930-1932	2
Resoluções e Lei Orçamentária PMJ	1932-1933	4
Resoluções e Lei Orçamentária PMJ	1934-1935	1
Resoluções e Lei Orçamentária PMJ	1935-1936	1
Leis e resoluções da Camara Municipal de Joinville	1936	2
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portarias	1938	2
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portarias	1939	3
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portarias	1940	2
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portarias	1941	3
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portarias	1942	3
Coleção de Leis e Decretos	1949	4
Decretos-Leis, Decretos, Resoluções e Portarias	1950	2
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1951	1
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1951-1952	4
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1952-1953	3
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1953-1954	3
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1954-1955	3
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1955-1956	3
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1956-1957	2
Coleção de Leis e Decretos/Orçamento	1957-1958	4

Orçamento/Leis e Decretos	1958-1959	2
Orçamento/Leis e Decretos	1959-1960	2
Orçamento/Leis e Decretos	1960-1961	5
Orçamento/Leis e Decretos	1961-1962	6
Orçamento/Leis e Decretos	1962-1963	3
Orçamento/Leis e Decretos	1963-1964	5
Orçamento/Leis e Decretos	1964-1965	2
Orçamento/Leis e Decretos	1965-1966	4
Orçamento/Leis e Decretos	1966-1967	2
Orçamento/Leis e Decretos	1967-1968	3
Orçamento/Leis e Decretos	1968-1969	7
Orçamento/Leis e Decretos	1969-1970	6
Orçamento/Leis e Decretos	1970-1971	3
Coletânea de Leis e Decretos	1971	6
Coletânea de Leis e Decretos	1972	5
Coletânea de Leis e Decretos	1973	6
Coletânea de Leis e Decretos	1974	8
Coletânea de Leis e Decretos	1975	12
Coletânea de Leis e Decretos	1976	5
Coletânea de Leis	1977	5
Coletânea de Decretos	1977	3
Coletânea de Leis e Decretos	1978	5
Coletânea de Leis e Decretos	1979	5
Coletânea de Leis e Decretos	1980	2
Coletânea de Leis e Decretos	1981	1
Coletânea de Leis e Decretos	1982	1
Coletânea de Leis e Decretos	1983	1
Coletânea de Leis e Decretos	1984	1
Coletânea de Leis e Decretos	1985	1
Coletânea de Leis e Decretos	1986	1
Coletânea de Leis e Decretos	1987	1
Jornal do Município de Joinville	1996 a 2005	x

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2014, o Arquivo Histórico de Joinville, de acordo com o Decreto nº 16.273, datado de 17 de dezembro de 2009, procede:

() Recolhimento

(x) Eliminação

Dos documentos abaixo relacionados, conforme parecer da:

() Comissão de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville

(x) Servidores da Equipe de Processamento Técnico do Arquivo Histórico de Joinville

Relação de documentos/encaminhamento:

Descrição	Encaminhamento
Documentos duplicados recolhidos da Secretaria da Educação de Joinville e duplicados no acervo do Arquivo Histórico de Joinville (Coletâneas de Leis e Decretos)	Eliminação
Jornal do Município de (1996 a 2005)	

Parecer Técnico:

Conforme o Decreto nº 16.273 de 17 de dezembro de 2009 que estabelece a política de transferência e/ou eliminação de documentos que compõem o acervo do Arquivo Histórico de Joinville, os servidores presentes na reunião nº 006/2014 da Equipe de Processamento Técnico deste instituição, Helena Remina Richlin, João Carlos Christoff, Maria Judite Pavesi e Terezinha Fernandes da Rosa, deliberaram, no dia 21 de julho de 2014 a eliminação dos documentos, listados na Relação de Eliminação de Documentos 001/2014, do Arquivo Histórico de Joinville, conforme Lei Federal 8.159 de 1991 em seu art.º 9, por se tratar de documentos em duplicidade.

Joinville, 22, de julho de 2014.

Helena Remina Richlin
Especialista Cultural – Tradutora – Matrícula: 1289

João Carlos Christoff
Arquivologista – Matrícula: 1725

Maria Judite Pavesi
Historiadora – Matrícula: 1285

Terezinha Fernandes da Rosa
Historiadora – Matrícula 12.538-0

Walter C. de Queiroz Guerreiro
Coordenador – Matrícula: 1749



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/02/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079823** e o código CRC **1F847CCE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082415/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de março de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 036/2015

DATA: 18/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 162/2014

CONTRATADA: BIDDING COMERCIAL LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville. Lote 03.

VALOR: R\$ 4.110,52 (quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 037/2015

DATA: 18/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 162/2014

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville. Lotes 02 e 07.

VALOR: R\$ 48.510,62 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 038/2015

DATA: 18/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 162/2014

CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville. Lotes 01 e 06.

VALOR: R\$ 20.327,00 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 039/2015

DATA: 23/02/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 119/2014

CONTRATADA: PROSERENCO JPM SS LTDA. – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia visando à elaboração de Projeto Executivo das Bacias 8.1 e 9 do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 2.007.200,73 (dois milhões e sete mil e duzentos reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 15 meses.

CONTRATO Nº: 040/2015

DATA: 27/02/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 108/2014.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Execução das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água do rio Cubatão – ETA Cubatão, localizada no município de Joinville.

VALOR: R\$ 15.525.306,31 (quinze milhões e quinhentos e vinte cinco mil e trezentos e seis reais e

trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 30 meses.

CONTRATO Nº: 041/2015

DATA: 27/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2015

CONTRATADA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – ME.

OBJETO: Fornecimento de switches de rede da marca Cisco e renovação de serviços de garantia para equipamentos da mesma marca.

VALOR: R\$ 120.085,77 (cento e vinte mil e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

Joinville, 05 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 05/03/2015, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082415** e o código CRC **B1E73934**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082410/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de março de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 09/2015

Pregão nº 18/2015

Contratada: LOCALIZA RENT A CAR SA.

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais)

Data: 04/03/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 05/03/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082410** e o código CRC **05217B6D**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0082412/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 31/2015

Objeto: Fornecimento e substituição de peças destinadas à manutenção corretiva do elevador da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A.

Valor: R\$ 3.226,00 (três mil, duzentos e vinte e seis reais)

Data: 03/03/2015.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 05/03/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082412** e o código CRC **8D159F23**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0082424/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de março de 2015.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013**

DATA: 20/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2013

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL.

OBJETO: Alteração da titularidade como parte contratada no termo de Contrato nº 048/2013 da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL para a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, nº 1.970, bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, no município de São Paulo/SP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014

DATA: 19/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 4,90% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 109.499,50 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2013

DATA: 24/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 105/2013

CONTRATADA: TLM CONFECÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 1,5190% e reajuste dos preços unitários em 6,5554%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 861,72 (oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 19.761,62 (dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015

DATA: 25/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 063/2013

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Reajuste dos preços unitários em 6,5236%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.124,44 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014

DATA: 27/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: CE MACEDO E CIA LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 2,9439% sobre o valor inicial do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.362,00 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 47.627,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2014

DATA: 27/02/2015

BASE LEGAL: Carta Convite nº 160/2014

CONTRATADA: HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 02/04/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013

DATA: 27/02/2015

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 010/2013

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI EMPRESARIAL.

OBJETO: Altera-se a pessoa jurídica COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.843.443/0001-70 para BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.521/0001-55, com sede a Av. Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91.010-0003; Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste dos preços unitários em 6,7465%,

VIGÊNCIA: 14/03/2016;

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014

DATA: 27/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 2,1619%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.652,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2013

DATA: 05/08/2014

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 029/2013

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/12/2015.

Joinville, 05 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 05/03/2015, às 16:35, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082424** e o código CRC **D1E54247**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0081911/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 026/2015 destinado a **aquisição de abrigos de passageiros - SEINFRA**, na Data/Horário: 20/03/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 15:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081911** e o código CRC **BC9CE1CB**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0081202/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2015 destinado a **Contratação de empresa para fornecimento de 12 (doze) carretas de reboque para as Subprefeituras para transporte de pequenos equipamentos, materias de construção e ferramentas**, na Data/Horário: 26/03/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/03/2015, às 19:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081202** e o código CRC **BD47BA7F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0079566/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 020/2015** destinado à **implantação e aquisição de abrigos de passageiros**, na Data/Horário: 09/04/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2015, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 04/03/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0079566** e o código CRC **FEC80208**.

COMUNICADO SEI Nº 0082117/2015 - SGP.NAD

Joinville, 05 de março de 2015.

Comunicamos que o sr. Fábio André Engler Peixoto, inscrição nº 210003170, candidato ao cargo de Guarda Municipal, foi convocado para a segunda fase do edital 002/2014,

Prova de Aptidão Física , de caráter eliminatório.

O candidato deverá comparecer no dia 12/03/2015 às 09h00min na Recreativa da Tigre, rua Gothard Kaesemodel nº 254, para a realização da prova .

A prova de Aptidão Física será realizada sob a responsabilidade da Sociedade Educacional de Santa Caratina - SOCIESC.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/03/2015, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082117** e o código CRC **1367DF11**.

ERRATA SEI Nº 0081462/2015 - SGP.UAP

Joinville, 04 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.745, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

- Jéssica Rodrigues de Moraes Vaz, matrícula 45.763, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se:

- Jéssica Rodrigues de Moraes Vaz, matrícula 45.763, no cargo de Professor Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 04/03/2015, às 10:36, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081462** e o
código CRC **624B79B7**.
